

RESOLUÇÃO SESA Nº 0184/2022

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.073.074-7**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Tiago Rodrigues de Sousa**, RG 8.722.696-4, Técnico Administrativo e **Marcio Oliniski Konig**, RG 5.454.996-2, Técnico Administrativo para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 109 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.073.074-7**, sobre supostas irregularidades relacionadas à contratação via dispensa de licitação de serviços médicos especializados para atender à solicitação das unidades do Complexo Hospitalar do Trabalhador, gerada pela demanda APA nº 14451 – TCE-PR.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuído ao servidor **Tiago Rodrigues de Sousa**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **RES0184_COMISSAODESINDICANCIA_17.073.0747_DESIGNAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/03/2022 15:59.

Inserido ao protocolo **17.073.074-7** por: **Leda Simone Soares** em: 18/03/2022 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b296c1c3609a4adbedf8875236c1767a.